



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 124/2023

Institui no calendário oficial de Datas e Eventos do Município de Itaquaquetuba, a “Semana Municipal da Psicologia”, contido nesta o “Dia do Psicólogo”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Itaquaquetuba, a “**Semana Municipal da Psicologia**” e o “**Dia do Psicólogo**” a serem comemorados preferencialmente na semana do dia **27 de agosto**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 28 de novembro de 2023.

Sidney Galvão dos Santos
Vereador



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Egrégio Plenário

Com larga precedência ao seu reconhecimento jurídico, a **Psicologia** está presente na sociedade contemporânea brasileira como importante ciência da área da Saúde, com marcante atuação nesta, além das áreas da Educação e do Trabalho, como exemplo e não somente.

Como profissão regulamentada, contudo, enfrentou resistências típicas do processo inovado social e o desafio de romper com o *status quo*.

Não obstante tal fato, nasceu a lei que regulamenta a profissão do Psicólogo no Brasil – LEI 4.119 -, no dia 27 de agosto de 1962; aperfeiçoada anos depois pelo Decreto 53.464 de 1964. Neste esteio, a Lei 5.766/71 tratou de instituir o Conselho Federal de Psicologia (CFP).

Mais recentemente, a Lei 13.407/2016, reconheceu o dia **27 de agosto**, como data comemorativa para os Psicólogos atuantes no Brasil.

Singela pesquisa sobre terminologia, nos ensina que a Psicologia é uma ciência social que trata da mente, estuda e analisa os processos e comportamentos de indivíduos e grupos humanos em diferentes situações, com o objetivo imediato a compreensão.

Especialmente nos dias atuais, pós pandêmicos, a Psicologia adquiriu forte protagonismo na sociedade, quando se constata estatísticas sociais comuns e específicas que revelam o grave estado da saúde mental das pessoas.

Por exemplo, no segmento educacional, uma pesquisa do “INSTITUTO AYRTON SENNA” e da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, com média de 642 mil estudantes, compreendidos entre o 5º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio revelou;

- *Consequente isolamento social;*
- *70% dos estudantes relataram quadros de depressão ou ansiedade, quando consultados a partir do retorno presencial;*
- *33% dos estudantes diz hoje ter dificuldades de concentração sobre o que é transmitido em sala de aula*
- *18.8% disseram se sentir “totalmente esgotados e sob pressão”;*
- *18.1 disseram “perder totalmente o sono devido as preocupações”;*
- *13.6 relataram a” perda de confiança em si mesmo”;*
- *1/3 dos alunos se autoqualificou com “pouquíssimo focado”.*

É mais uma pesquisa que explicita que o desenvolvimento emocional é uma mola propulsora para a aprendizagem e outras conquistas ao longo da vida. Deixa claro a importância direta das competências socioemocionais para o aprendizado e seu impacto em outros aspectos que afetam a aprendizagem indiretamente, como a saúde mental, violência e as estratégias de aprendizagem.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Fortalecer e valorizar a **PSICOLOGIA**, as **PSICÓLOGAS** e os **PSICÓLOGOS**, revela o mote principal da presente medida propositiva; que aliadas a outras iniciativas, legislativas inclusive, que favoreçam o aprimoramento dos serviços prestados à sociedade; ambiente social seguro e favorável; segurança; capacitação profissional e desenvolvimento científico; que enfim; valorize a vida humana sobremaneira.

Nestes termos, submete-se o Projeto de Lei ora apresentado, à apreciação dos Nobres Pares, por sua importância, na certeza que no deliberado desta Casa de Leis, será aprovado na forma regimental.